

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cc5f985-907c-4889-a401-b1258db5677b

Ofício nº 146 / 2025 – GAB /CGM

Recife, 19 de março de 2025.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE/PE - GESTÃO MUNICIPAL

Assunto: Prestação de Contas Anual

Ao Excelentíssimo Sr.

VALDECIR PASCOAL

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Em cumprimento às determinações constantes no Anexo III da Resolução TC n.º 270/2024, por meio do Sistema de Processo Eletrônico de Prestação de Contas - e-TCEPE, apresento a Prestação de Contas da Controladoria-Geral do Município do Recife – CGM, relativa ao Exercício 2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 114.135-0



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:24

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	15.381.034,17	15.381.034,17



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:24

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	15.381.034,17	15.381.034,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	1.289.420,14	1.176.014,75	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.289.420,14	1.176.014,75	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:24

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	11.270.000,00	15.100.604,24	14.855.036,97	14.855.036,97	14.283.304,29	245.567,27
Pessoal e Encargos Sociais	10.770.000,00	12.520.323,44	12.498.466,18	12.498.466,18	12.234.429,05	21.857,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	500.000,00	2.580.280,80	2.356.570,79	2.356.570,79	2.048.875,24	223.710,01
Despesas de Capital (IX)	0,00	559.487,69	525.997,20	525.997,20	114.069,37	33.490,49
Investimentos	0,00	559.487,69	525.997,20	525.997,20	114.069,37	33.490,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	11.270.000,00	15.660.091,93	15.381.034,17	15.381.034,17	14.397.373,66	279.057,76
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	11.270.000,00	15.660.091,93	15.381.034,17	15.381.034,17	14.397.373,66	279.057,76
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	11.270.000,00	15.660.091,93	15.381.034,17	15.381.034,17	14.397.373,66	279.057,76
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 10:25

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 11:13

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	9.434,33	8.384,33	1.050,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.434,33	8.384,33	1.050,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	308.605,22	308.605,22	0,00	0,00
Investimentos	0,00	308.605,22	308.605,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	318.039,55	316.989,55	1.050,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

**RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)**

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasses Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$14.382.722,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$331.640,52
TOTAL DO REPASSE FINANCEIRO	14.714.363,21

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc39623b-e8de-42d0-b448-18611040259e

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 15.381.034,17
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$15.381.034,17)

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2024.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores apresentados no respectivo quadro.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador Geral do Município

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FONTE: Siafim

1.090.744,11

574.034,88

Emitido em: 30/03/25 7:10:10

R\$ 1.090.744,11

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25

URL: <https://www.rec.gov.br/epp/validaDoc.seam>



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: [https://repositorio.ce.gov.br/pt-br/identificador/doc/seam/Código do documento: 23da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25](https://repositorio.ce.gov.br/pt-br/identificador/doc/seam/Código%20do%20documento%2023da872a-899f-4a0e-a85d-b83492119c25)

Emitido em: 31/03/25 08:10

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FUNÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	-1.061.531,59	-315.242,55
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.061.531,59	-315.242,55
Fontes Vinculadas	0,00	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-1.061.531,59	-315.242,55

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao Município.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 0,00**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23da872a-899f-440e-a85d-b83492119e25

O saldo negativo de **R\$ -130.942,75** é composto pelo superávits e déficits de exercício anteriores, no valor positivo de **R\$17.968,98**; pelo saldo negativo da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” este de de **R\$-8.351,35** adicionado ao “Superávits ou Déficits do Exercício”, negativo em **R\$ -140.560,38**.

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 9.510,16 de ativos financeiros (sem saldo de ativo permanente)**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R\$ 983.660,51 (sem saldo de passivos permanentes)**. Com isso, o **saldo patrimonial** ficou deficitário em **R\$ 107.083,60**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimentação.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R\$ -1.061.531,59**.

SEVERINO ANDRADE
Controladoria Geral do Município

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do
Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRÉ DE FIDELIS ANTUNES
Acesse em: <https://br.gov.br/brppp/auditoria/oc/searng/crigo> do documento: 5d2+e71-e-6b16-4d7e91016-726d8e7b16

Emitido em: 30/03/25 7:18:10

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	716.858,06	316.999,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	266.802,45	1.000,00
Total do Passivo Circulante	983.660,51	318.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Resultado Diferido	0,00	
Total do Passivo Não Circulante	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	238.026,35	238.026,35
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reservas de Capital	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-130.942,75	17.968,98
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	107.083,60	255.995,33



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FONTE: Siafim

1.090.744,11

574.034,88

Emitido em: 30/03/25 7:16

Relembra

Assinado

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

574.034,88

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://relembra.assinfim.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d24e71e-6b16-4d7c-9016-726d3ec7b16





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://portal.transparencia.gov.br/portal/validacao/seam/validacao>
Id: 5d24e71e-6b16-4d7c-9016-726d3ec7b16

Emitido em: 31/03/25 10:01

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FUNÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	-1.061.531,59	-315.222,55
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.061.531,59	-315.222,55
Fontes Vinculadas	0,00	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-1.061.531,59	-315.222,55

FONTE: Siafim



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: [https://repositorio.cej.br/portal/atividadeDoc/seam/Código do documento: 5d24e71e-6b16-4d7c-9016-726d3ec7b16](https://repositorio.cej.br/portal/atividadeDoc/seam/Código%20do%20documento%3A5d24e71e-6b16-4d7c-9016-726d3ec7b16)



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4

**RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Objetivo Geral: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao Município.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 0,00**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d24e71e-6b16-4d7c-9016-726df3ec7b16

O saldo negativo de **R\$ -130.942,75** é composto pelo superávits e déficits de exercício anteriores, no valor positivo de **R\$17.968,98**; pelo saldo negativo da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” este de de **R\$-8.351,35** adicionado ao “Superávits ou Déficits do Exercício”, negativo em **R\$ -140.560,38**.

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 9.510,16 de ativos financeiros (sem saldo de ativo permanente)**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R\$ 983.660,51 (sem saldo de passivos permanentes)**. Com isso, o **saldo patrimonial** ficou deficitário em **R\$ 107.083,60**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimentação.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R\$ -1.061.531,59**.

SEVERINO ANDRADE
Controladoria Geral do Município

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do
Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por: JERSON DA SILVA JUNIOR, JILIANA DE SAUSSE LIMA e JESSE DE SAUSSE LIMA
 Acesse em: https://www.transparencia.org.br/app/validarDoc.seam?codigo_documento:37626855fe81410b-af01-faec51bd000c8

Emitido em: 30/03/25 09:17

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.714.363,21	10.181.822,11
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.382.722,69	10.033.241,11
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	331.640,52	148.581,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.061.531,59	326.861,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	983.660,51	318.039,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	77.871,08	8.822,34



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Saldo do Exercício Anterior (V)

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)

2.796,80

2.796,80

0,00

0,00

15.778.691,60



Emitido em: 30/03/25 08:10:17

R 1018

018

018

018

018

10.508.408

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018

018



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente em 30/03/2024 10:00:00
 Acesse em: https://www.recife.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigoDocumento:37626057-1631-410b-af1d-faac51bd00c8

Emitido em: 30/03/2024 10:00:00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	15.381.034,17	10.496.844,75
Recursos Não Vinculados	15.381.034,17	10.496.844,75
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.796,80	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.796,80	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	394.860,63	8.822,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	316.989,55	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	77.871,08	8.822,34



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)

Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

0,00
2.999,00
0,00
0,00

TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)

15.778.691,60

FONTE: Siafim



Emitido em: 30/03/25 10:58:42

Receita Digital

2.999,00

2.999,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

10.508,60

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Documento Assinado Digitalmente por SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://repositorio.rec.gov.br/ppv/validar> Doc: seam Código do documento: 37626057-fc3f-410b-affd-faec51bd00c8



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 2401 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 14.382.722,69**, relativas a fonte 500, já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 331.640,52** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 983.660,51.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$ 77.871,08 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo R\$ 2.796,80 (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$ 0,00** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios).





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37b26057-fe3f-410b-af6d-faec51bd00c8

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R\$ 15.381.034,17**, no grupo de Outras Despesas Correntes, pessoal e encargos sociais e investimentos.

NOTA VI - Transferências Financeiras Concedidas

- As **Transferências concedidas para execução orçamentária** apresentam um montante de **R\$ 2.796,80**, utilizadss em repasses concedidos relativos a transferência entre contas.

● NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de R\$ 77.871,08 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.
- Pagamentos de Restos a Pagar Processados no montante de R\$ 316.989,55.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Controlador Geral do Município

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 37b26057-fe3f-410b-af6d-faec51bd00c8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:51

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.715.413,21	10.193.182,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	14.714.363,21	10.181.572,00
Transferências Intragovernamentais	14.714.363,21	10.181.572,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.050,00	11.610,87
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	11.610,87
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.050,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.855.973,59	10.141.172,83
Pessoal e Encargos	12.487.208,21	8.687.432,18
Remuneração a Pessoal	12.487.208,21	8.687.432,18
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.906,62	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.906,62	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.319.505,76	1.426.790,52
Uso de Material de Consumo	2.167,47	3.687,26
Serviços	2.317.338,29	1.423.103,26
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.796,80	0,00
Transferências Intragovernamentais	2.796,80	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	23.076,20	11.574,44
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	23.076,20	11.574,44
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	20.480,00	15.375,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.480,00	15.375,69
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-140.560,38	52.010,04
	0,00	0,00

FONTE: Sifim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 14.714.363,21** (catorze milhões, setecentos e catorze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), 100% refere-se aos ganhos com desincorporação de passivos.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2d8e1f-faa6-4112-8916-f8091870e94

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **12.487.208,21** (doze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte um centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas.....	10.697.396,70
• Despesas variáveis.....	1.740.332,27
• Despesas de Exercícios Anteriores	49.479,24
Total.....	12.487.208,21

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R\$ 2.906,62** (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais**.

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 2.319.505,76** (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	2.167,47	0%
• Serviços.....	2.317.338,29	100%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0	0%
Total.....	2.319.505,76	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Do montante de **R\$ 2.796,80** (dois mil, setecentos e noventa e seis mil e oitenta centavos) neste item, 100% representam as **Transferências Intragovernamentais**.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2d8e1f-faa6-4112-8916-f8091870e94

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 23.076,20** (vinte e três mil, setenta e seis reais e vinte centavos), refere-se em 100% às perdas involuntárias com almoxarifado.

NOTA XIV - Tributárias

O montante de **R\$ 20.480,00** (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), 100% refere-se às despesas com impostos, taxas e contribuições de melhoria.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R\$ 140.560,38** (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador Geral

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC PE-033023/O



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: <https://br/portal-cg-prefeitura-recife-pe.gov.br/>

Emitido em: 29/03/25 09:10

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	318.039,55	983.660,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.700,06
Processados	318.039,55	983.660,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.700,06
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	318.039,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.039,55
2024	0,00	983.660,51	0,00	0,00	0,00	0,00	983.660,51
Subtotal do RPP	318.039,55	983.660,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.700,06
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	0,00	266.302,45	0,00	0,00	0,00	0,00	266.302,45
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	266.302,45	0,00	0,00	0,00	0,00	266.302,45
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	318.039,55	1.249.962,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568.002,51

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Acumulado até 13/2024



Documento Arquivado
 Acesso em: 19/03/2024
 Residência: Recife, PE

Emitido em: 29/03/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	15.100.604,24	0,00	15.100.604,24	14.855.036,97	245.567,27
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.520.323,44	0,00	12.520.323,44	12.498.466,18	21.857,26
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.520.323,44	0,00	12.520.323,44	12.498.466,18	21.857,26
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.029.683,57	0,00	12.029.683,57	12.009.863,68	19.819,89
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	482.288,52	0,00	482.288,52	480.251,15	2.037,37
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.351,35	0,00	8.351,35	8.351,35	0,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.580.280,80	0,00	2.580.280,80	2.356.570,79	223.710,01
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.580.280,80	0,00	2.580.280,80	2.356.570,79	223.710,01
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	22.460,99	0,00	22.460,99	22.070,99	390,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.742,34	0,00	12.742,34	12.742,34	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206.466,94	0,00	206.466,94	149.703,04	56.763,90
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.239.831,28	0,00	1.239.831,28	1.107.807,79	132.023,49
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.586,10	0,00	151.586,10	118.723,48	32.862,62
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	925.043,15	0,00	925.043,15	925.043,15	0,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.150,00	0,00	22.150,00	20.480,00	1.670,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	15.100.604,24	0,00	15.100.604,24	14.855.036,97	245.567,27
4 - DESPESAS DE CAPITAL	559.487,69	0,00	559.487,69	525.997,20	33.490,49
4.4 - INVESTIMENTOS	559.487,69	0,00	559.487,69	525.997,20	33.490,49
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	559.487,69	0,00	559.487,69	525.997,20	33.490,49
449030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.484,81	0,00	4.484,81	4.484,81	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555.002,88	0,00	555.002,88	521.512,39	33.490,49
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	559.487,69	0,00	559.487,69	525.997,20	33.490,49
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.660.091,93	0,00	15.660.091,93	15.381.034,17	279.057,76

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG: 240100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 09:11:00

Anexo VII, da Lei 4.320/64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.381.034,17	0,00	15.381.034,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.882.567,99	0,00	2.882.567,99
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	2.882.567,99	0,00	2.882.567,99
124 - CONTROLE INTERNO	0,00	12.498.466,18	0,00	12.498.466,18
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	12.498.466,18	0,00	12.498.466,18
TOTAL	0,00	15.381.034,17	0,00	15.381.034,17

FONTE: Siafim



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.recife.pe.gov.br>
R: 100
SIAFIM
JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Código do documento: 233b60f8-13b5-4e56-80d7-9964b80abfe3



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC N° 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Controladoria Geral do Município do Recife**.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 18/03/2025 14:34
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: e4f30301-ee04-480b-910f-014daed27856
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior

Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao Anexo III, item 11, da Resolução TC n.º 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, a Controladoria-Geral do Município não foi objeto de nenhuma auditoria realizada pelo Controle Interno do órgão.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município

Terence Bormann de Farias
Controlador Interno
Controladoria-Geral do Município



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2024

24 -01 -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 71.044
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.1
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA REGINA DA SILVA SANTOS CPF: ***.948.904-06 DATA: 27/01/2025 15:33 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 81c9193d-33a1-4f70-824b-b129bbeffd99 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	MATRÍCULA



Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado em 31/12/2023



Dados Gerais

Unidade Gestora

240100 - CGM

Conta Contábil

111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Mês

Dezembro

Conta Corrente

Saldo Anterior

Débito

Crédito

Saldo Atual

104. 0050.0000000710441.1.5.00.0000.0.000000

0,00

0,00

0,00

0,00

104. 0050.0006000710441.1.5.00.0000.0.000000

0,00

0,00

0,00

0,00

TOTAL

0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://www.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ecfc3cf-e6bb-4f7f-bf00-8b1206789965



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0007104

PCR CONTROLAD GERAL DO MUNICÍPIO

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

Documento emitido em 03/01/2025 às 17:43:00 por SEVERINO JOSE DE CARVALHO JUNIOR, JUIZ DE PAZ EM EXERCÍCIO, do Poder Judiciário, em nome do Município de São Paulo, SP, sob o nº 0050/006/0007104. O documento foi gerado automaticamente pelo sistema GovConta Caixa.

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 270/2024, declaramos que esta **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 17 de março de 2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Controlador Geral



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19d63acf-b0c5-43f1-b919-e4a4a6ed2069



RESOLUÇÃO TC N° 270, de 11 de Dezembro de 2024

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2024

24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO					SALDO DO RAZÃO	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA DE SALDO
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE			
104	50	71044-1	71044-1	Antiga Conta Gráfica utilizada para a execução de pagamentos, transferências e recebimentos de recursos	-	-	-
TOTAL					-	-	-

Mapa de Processos de Contratação
UJ: Controladoria Geral do Município do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 21/03/2025 14:57

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Controladoria Geral do Município do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2024**

21 de março de 2025

Severino Jose de Andrade Junior
Controladoria Geral do Município do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Controladoria Geral do

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Controladoria Geral do Município do Recife	01.1/2024	Dispensa de Licitação - Eletrônica 01.1 / 2021	Constitui objeto deste Termo, a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de notebooks, para serem utilizadas na Controladoria-Geral do Município, nas condições especificadas abaixo: Sistema Operacional: Windows 11 PRO Placa de vídeo: 4GB DDR6, GeForce RTX 3050 Ti Memória: 16GB DDR5 Armazenamento: SSD 1TB Garantia: 01 ano básica via correios	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11195926000104 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.150.0000	R\$ 8.150.0000	NÃO



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3703da7-84dd-46b0-a770-8cd3f1947963

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Controladoria Geral do Município do Recife	03/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 03 / 2024	Controladoria-Geral, na 5ª Semana Nacional sobre a Nova Lei de Licitações.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	35963479000146 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	R\$ 11,970.0000	R\$ 11,970.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	04/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 04 / 2024	Contratação de assinaturas anuais de cursos de capacitação na modalidade EAD da "ALURA" - AOV Systems de Informática S.A, para 03 (três) servidores da Controladoria-Geral que atuam na Gerência de Tecnologia da Informação.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05555382000133 - AOV SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.	R\$ 4,500.0000	R\$ 4,500.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	05/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 05 / 2024	Constitui objeto do presente processo a inscrição da Controladoria-Geral do Município do Recife, como membros fundadores e filiados, ao Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci, através da Contribuição Anual do Exercício 2024	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	08999644000147 - CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI	R\$ 20,000.0000	R\$ 20,000.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	06/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 06 / 2024	Constitui objeto do presente processo a inscrição como associado da Controladoria-Geral do Município do Recife através da Ouvidoria-Geral do Município do Recife à Associação Brasileira de Ouvidores / Ombudsman - Seccional Pernambuco - ABO/PE, para fins de estimular e de promover o conagraçamento e o relacionamento entre todos aqueles que exerçam a função de Ouvidor/Ombudsman no Brasil.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	06095359000176 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUIDORES - ABO/PE	R\$ 480.0000	R\$ 480.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	07/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 07 / 2024	Contratação da Escola Superior de Ética Corporativa Negócios e Inovação - ESENI, visando a participação de 02 (dois) servidores da Controladoria-Geral do Município, na Expo Compliance 2024, a ser realizada no período de 06/08/2024 a 08/08/2024, na cidade de São Paulo/SP.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	29233226000114 - ESENI EDUCACAO E EDITORA LTDA	R\$ 1,960.2000	R\$ 1,960.2000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	08/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 08 / 2024	Contratação da FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, visando a participação de 03 (três) servidores da Controladoria- Geral, na conferência AGILE TRENDS GOV 2024, a ser realizada no período 19/06/2024 a 22/08/2024, na cidade de	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	29972586000138 - FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 8,415.0000	R\$ 8,415.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
 Código do documento: 3703dac7-84dd-460-a770-8cd3f1947963
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Controladoria Geral do Município do Recife	08/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 08 / 2024	Brasília/DF	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	29972586000138 - FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 8,415.0000	R\$ 8,415.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	09/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 09 / 2024	Contratação da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman - ABO, visando à participação de uma servidora da Controladoria-Geral do Município no XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES. O evento será realizado de 02 a 04 de setembro de 2024, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	00656809000176 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES	R\$ 1,170.0000	R\$ 1,170.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	10/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 10 / 2024	Constitui objeto deste Processo de Inexigibilidade a contratação direta do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil, para cumprimento dos itens que seguem abaixo: INSCRIÇÃO COMO ASSOCIADO 01und RENOVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO 02 Und PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO/CAPACITAÇÃO 02 und	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	62070115000100 - INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL	R\$ 9,450.0000	R\$ 9,450.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	11/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 11 / 2024	Contratação da empresa JUSBRASIL,LLC, visando à contratação de plano corporativo de acesso à pesquisa de jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos, peças e uso de obras do Jusbrasil Doutrina, por meio de acesso feito por login e senha no site do Jusbrasil.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	17554417000107 - JUSBRASIL, LLC	R\$ 4,075.0000	R\$ 4,075.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	12/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 12 / 2024	Contratação da Sociedade Brasileira de Computação - SBC, para inscrição como associado e participação do congresso/capacitação no "39º Simpósio Brasileiro de Banco de Dados".	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	29532264000178 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO	R\$ 756.0000	R\$ 756.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	13/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 13 / 2024	CURSO DE CAPACITAÇÃO RH TOTAL - ESAFI PARA PARTICIPAÇÃO DE DOIS SERVIDORES DESTA CGM.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	35963479000146 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	R\$ 7,780.0000	R\$ 7,780.0000	NÃO
Controladoria Geral do Município do Recife	14/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 14 / 2024	OBJETO CURSO DE CAPACITAÇÃO INOVAÇÃO E AGILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ESAFI	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	35963479000146 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	R\$ 3,590.0000	R\$ 3,590.0000	NÃO



Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Controladoria Geral do Município do Recife

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Sem registros.									



Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Controladoria Geral do Município do Recife
Exercício: 2024

Data de Expedição: 25/03/2025 15:18

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Controladoria Geral do Município do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024**. *

25 de março de 2025

Severino Jose de Andrade Junior

Controladoria Geral do Município do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 2401.4004/2023 (Processo de Contratação - 017/2022)	Em execução	07812107000183 - LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	19/12/2023 à 18/12/2025	Locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município.	R\$ 84.600,0000
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 2401.4003/2023 (Processo de Contratação - 008/2023)	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	11/12/2023 à 10/12/2025	Prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva - categorias B (Lote 2).	R\$ 132.440,1600
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 2024.1002/2022 (Processo de Contratação - 07/2020)	Em execução	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	01/11/2022 à 30/07/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra de teleatendente, visando atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Município.	R\$ 383.340,0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 2401.1.001/2021 (Processo de Contratação - 0178/2019)	Em execução	00329696000102 - LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	28/07/2021 à 27/07/2025	LOCAÇÃO ANUAL DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, CLASSIFICAÇÃO VS-1, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO.	R\$ 16.417,8000
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 2401.01.1/2020 (Processo de Contratação - 014/2019)	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	11/02/2020 à 10/02/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA.	R\$ 68.183,2800

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 2401.1003/2023 (Processo de Contratação - 27/2022)	Em execução	19877285000252 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	30/06/2023 à 29/06/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software e aplicativos Microsoft, suporte, capacitação para a plataforma Power BI, e consultoria técnica, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município do Recife.	R\$ 1.498.796,3700

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 24014001/2024 (Processo de Contratação - 006/2023)	Em execução	21331404000138 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	19/04/2024 à 18/04/2025	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50.000,0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 24014002/2023 (Processo de Contratação - 19/2023)	Em execução	20737194000110 - MULTI INOVACOES EM TI LTDA	15/12/2023 à 15/12/2025	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE	R\$ 106.997,6000
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 24014001/2023 (Processo de Contratação - 001/2023)	Em execução	27284516000161 - MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	26/12/2023 à 25/12/2025	FORNECIMENTO DE TICKET'S, CARTÕES OU AFINS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 40.000,0000
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 24011004/2023 (Processo de Contratação - 004/2023)	Em execução	42925322000191 - PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	11/10/2023 à 10/10/2025	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 15.423,8400
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 24011002/2023 (Processo de Contratação - 0116/2022)	Concluído - Fim de vigência	09480880000115 - BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	15/05/2023 à 14/05/2024	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 37.000,0000
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 24011001/2023 (Processo de Contratação - 018/2022)	Em execução	01781573000162 - RPL Engenharia e Serviços Ltda	25/05/2023 à 24/05/2025	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 884.123,7600
Controladoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 24011001/2022 (Processo de Contratação - 24011001/2022)	Concluído - Fim de vigência	27595780000116 - CS BRASIL FROTA SA	26/04/2022 à 25/04/2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 16.666,5600

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

25 de março de 2025 .

Severino Jose de Andrade Junior
Controladoria Geral do Município do Recife

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao Anexo III, item 17, da Resolução TC n.º 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, a Controladoria-Geral do Município não instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao Anexo III, item 18, da Resolução TC n.º 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, a Controladoria-Geral do Município não realizou transferência de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao Anexo III, item 19, da Resolução TC n.º 270/2024, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não executou contrato de gestão firmado com Organização Social - OS, no exercício de 2024.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



SEPLAG	MUNICÍPIO DO RECIFE					
GC-SEPLAG-001	10.565.000/0001-92	RAMON VIRGÍLIO DOS SANTOS BARROS	081.725.534-63	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	520.186.601-87	APOIO	09/09/2024	PORTARIA Nº 1188 DE 09/09/2024
		GISELE FALCAO DA PAIXAO	030.508.174-88	APOIO	03/06/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024
		ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA	109.297.574-83	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ANTONIO BERG MENDES DE SA	013.764.324-12	APOIO	01/11/2024	PORTARIA Nº 1363 DE 22/11/2024
GC-SEPLAG-002		VANESSA GALINDO DE LUNA	098.851.444-39	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO	102.857.074-00	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		JOSE EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO	400.137.154-53	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA	112.059.654-83	APOIO	03/06/2024	PORTARIA Nº 0705 DE 12/06/2024
GC-SEPLAG-003		SURAMA KLEIA DA SILVA CHAVES	799.976.864-20	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		VERONICA FERREIRA DE BRITO	999.226.144-72	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		EDILMA MARIA DE AZEREDO MATOSO	371.073.214-04	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		DENNY SIMOES DA SILVA	051.222.154-56	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		JOAZ LIMA DE ASSUNCAO	641.453.014-04	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
GC-SEPLAG-004		DANIELE ESTEVAO DE ARAUJO	034.814.644-28	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		YONEIDE BEZERRA DO ESPIRITO SANTO	296.252.114-20	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		BRUNA AMARAL ROMANZEIRA	077.308.544-06	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ANDREA CARVALHEIRA VIEIRA SANTOS DO REGO BARROS	051.230.724-54	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA	097.949.144-44	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
GC-SEPLAG-005		GENIVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	306.132.994-34	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	189.726.674-04	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		LUIZ DE GONZAGA SILVA MONTEIRO	273.325.434-00	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		RODRIGO AUGUSTO PENNA COSTA	034.404.634-60	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ADELMA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	306.596.554-20	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
GC-SEPLAG-006		FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA	898.913.254-15	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ANDRESA MARIA DE PAIVA BARROSO	782.413.084-34	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ANNA LUIZA CARRERAS COUCEIRO	089.628.784-02	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ROMENYK DA SILVA GUERRA	055.398.154-40	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ANDRE RENATO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NEGROMONTE	066.178.554-85	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
GC-SEPLAG-007		ROBERTA MAIARA MAGALHAES DE ANDRADE LIMA	090.847.954-90	AGENTE	01/07/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08/07/2024
		SUELY CELESTINO DA SILVA	497.663.413-20	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ADEGILSON LUCENA DA SILVA	846.780.544-72	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		THUANNY CHRISTINA DORNELAS GOMES DA COSTA	010.447.784-90	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
GC-SEPLAG-008		MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOARES	179.979.334-68	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		VANESSA FERREIRA DE SOUZA	058.427.124-74	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA	086.681.894-41	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		PALOMA MARINHO CORREIA	026.444.744-18	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		NATHALIA ANDRADE MOURA FERREIRA	084.349.784-07	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
GC-SEPLAG-009		TAI MU SHIH	398.652.664-15	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		KESSIA REGINA FRANCISCO DO NASCIMENTO	050.896.084-31	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		ANTONIETTA BARBOSA RIBEIRO	000.304.091-79	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		TAMARA MIRANDA FERREIRA FIGUEIROA	076.766.944-42	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
GC-SEPLAG-010		VANESSA EUFRASIO BEZERRA	007.550.274-77	AGENTE	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		EGINALDO DE OLIVEIRA JORDAO	145.363.584-04	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		MABEL JOSE DA FONSECA	651.337.734-04	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023
		THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA	010.723.644-33	APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023



IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula Nº 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula Nº 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula Nº 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edílma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula Nº 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelmá Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andréa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

RESOLVE:
CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO

Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.

Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts. 14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1. O Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao Anexo III, item 21, da Resolução TC n.º 270/2024, declaramos que, não há Relatório Consolidado de desempenho dos Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Público Privadas realizadas no exercício de 2024 nesta Controladoria-Geral do Município do Recife, tendo em vista que não foram celebrados, no aludido exercício, os referidos negócios jurídicos.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 22, da Resolução TC nº 270/2024, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não efetuou transferência de recursos por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, no exercício de 2024.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 23, da Resolução TC n.º 270/2024, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não efetuou e nem recebeu, no exercício de 2024, qualquer transferência de recursos, por meio de Convênio.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Controladoria Geral do Município - CGM estão contidas no Item 21 Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife.

Recife, 28 de Março de 2025

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador Geral do Município

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE - RESOLUÇÃO Nº 270/2024 TCE-PE**

Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações
Processo TC nº 20100830-0 Auditoria Especial - Exercício 2020	Determinação	2.3 - Em relação ao Hospital da Mulher do Recife, que sejam disponibilizados os relatórios de avaliação e acompanhamento de metas realizados pela SESAU desde o início da execução dos Contratos de Gestão nºs 28/2016 e 100/2016 a fim de assegurar a possibilidade de controle social por parte da sociedade civil, conforme o art. 1º, XI, da Resolução TC nº 58/2019.	Implementado	Os Relatórios de Avaliação e Acompanhamento de Metas estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho
	Determinação	3.3 - Em relação ao UPAE – Arruda, que seja realizada a análise com base nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, apesar de a norma contratual estabelecer obrigação de relatório de avaliação e acompanhamento de metas trimestralmente, cuja obrigação da formulação dos relatórios de execução do contrato de gestão não fora suspensa, em consonância com o art. 1º, XI, da Resolução TC nº 58/2019.	Implementado	Os Relatórios de Avaliação e Acompanhamento de Metas estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho
	Determinação	3.4 - Em relação ao UPAE – Arruda, que sejam disponibilizados os relatórios de avaliação e acompanhamento de metas realizados pela SESAU desde o início da execução dos Contratos de Gestão nºs 28/2016 e 100/2016 a fim de assegurar a possibilidade de controle social por parte da sociedade civil, em consonância com o art. 1º, XI, da Resolução TC nº 58/2019.	Implementado	Os Relatórios de Avaliação e Acompanhamento de Metas estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia
UJ: Controladoria Geral do Município do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 17/02/2025 10:29

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Controladoria Geral do Município do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2024**. *

17 de fevereiro de 2025

Declaro não ter havido a execução de obras ou serviços de engenharia no exercício de 2024.

Severino Jose de Andrade Junior

Controladoria Geral do Município do Recife

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusao	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Sem registros.											

(*) Para fins desta declaração, no que concerne às obras e serviços de engenharia executados pela unidade jurisdicionada declarante, considerar-se-ão aqueles que se encontravam em execução na data de 1º de julho de 2024, bem como os iniciados posteriormente à referida data, marco temporal da implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.



PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024

Resolução TC nº 270/2024 - ITEM 27 (a) - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1. 2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS								
1.1 Ação: 2.015 - Gestão e Aperfeiçoamento do Controle Interno e Social da Administração Municipal / Subação: 470 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$12.520.323,44	R\$ 12.498.466,18	99,83%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	-	-
1.1 2.217 - Prevenção e Combate à Corrupção / Subação: 459 - Outras Medidas	R\$ 00,00	R\$ 00,00	0%	0	0	0	-	-
2. 2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS								
2.1 2723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária / Subação: 466 - Outras Medidas	R\$3.139.768,49	R\$2.882.567,99	91,81%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	-	-



* A PREFEITURA DO RECIFE AINDA NÃO DISPÕE DA INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES DE PROGRAMA.

(*) Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS :

Nota 29: O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.

Nota 30: Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.

Nota 31: Total da despesa liquidada por programa e ações.

Nota 32: Percentual alcançado (C/B).

Nota 33: Produto em relação à meta física estipulada.

Nota 34: Resultado físico previsto.

Nota 35: Resultado físico alcançado.

Nota 36: Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).

Nota 37: Indicador previsto para medição do programa.

Atenciosamente,

Severino José de **Andrade** Júnior
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 114.135-0





**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Resolução TC nº nº 270/2024 - ITEM 27 (b) - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

MISSÃO INSTITUCIONAL:

Fortalecer a governança e a confiança na gestão.

AÇÕES PROMOVIDAS:

- Construção do Plano de Governança por meio de um processo participativo que envolveu toda a equipe.
- Atualização do Mapa Estratégico CGM em ação conjunta entre o corpo gerencial da Controladoria e a Secretaria Executiva de Planejamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.
- Elaboração de Programa Permanente de Capacitação abrangendo currículo básico para todos os Servidores da CGM.
- Realização de Pesquisa de Clima Organizacional com toda equipe CGM, sendo pesquisa 100% anônima e obtendo uma adesão de 80% de respondentes, alcançando um resultado de 75,4%.
- Desenvolvimento de banco de dados de consulta (DW) e painel Power BI do benefício Auxílio Moradia, a partir do software Sistema de Controle do Auxílio Moradia – SCAM, da SEINFRA para acesso a informações gerenciais sobre o benefício, e iniciativa de apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) na adoção ao sistema, de forma a trazer facilidade e maior controle na concessão de benefícios eventuais na Prefeitura;
- Implementação do sistema ePAD no âmbito da Comissão Central de Inquérito - CCI.
- No âmbito da Comissão Central de Inquérito, tramitaram 159 processos sendo de Demissões, aplicação de multas, suspensões e outros temas.
- Publicação do Manual de Auditoria Interna.
- Ações de racionalização de gastos, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 24,2 milhões.
- Estruturação do Comitê Municipal de Governança.
- Realização de ações de capacitação para 350 (trezentos e cinquenta) servidores; condução 17 (dezessete) encontros voltados à orientação dos agentes de governança e equipe de apoio, com ênfase na avaliação de governança de 2024.



- **Elaboração e Publicação de Normativos:**
 - Decreto Nº 37.948/2024: Regulamenta o art. 22 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e o art. 15, da Lei Municipal nº 19.082, de 28 de junho de 2023, disciplinando a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Usuários do Serviço Público - CMUSP, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal;
 - Decreto Municipal nº 37.692/2024: Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras de atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;
 - Decreto Municipal nº 37.574/2024: Regulamenta as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações públicas, bem como a alocação de riscos contratuais, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;
 - Cartilha de Condutas vedadas no ano eleitoral 2024 (2024);
 - Cartilha de Licitações: Fase Preparatória - Lei nº 14.133/2021 (2024);
 - Cartilha de Suprimento Individual (2024);

- Portal da Transparência alcançou a marca de 1.059.502 páginas consultadas, um crescimento de 28% no comparativo com ano de 2023, quando o portal teve 826.242 visualizações de páginas.
- Resultado positivo no Índice de Dados Abertos para Cidades (ODI Cidades) 2023, avaliação realizada pela Open Knowledge Brasil (OKBR). O resultado foi divulgado em maio de 2024 e o Recife ficou em primeiro lugar entre as regiões Norte, Sul, Nordeste e Centro-Oeste e em terceiro do País, atrás apenas de São Paulo (SP) e de Belo Horizonte (MG).
- Destaque no Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), realizado pela ONG Transparência Internacional Brasil. Recife foi a segunda capital brasileira mais bem avaliada, com 80,1 dos 100 pontos possíveis, alcançando o nível de transparência considerado “Ótimo”.
- Alcance da nota 92,66%, figurando em primeiro lugar entre as capitais do Nordeste, e conquistando o “Selo Ouro” na edição 2024 do Levantamento Nacional de Transparência (LNTP), avaliação promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), cujo resultado foi divulgado em novembro.
- No ano de 2024, foram feitas diversas melhorias no Portal da Transparência, como o incremento de consultas automatizadas tais como as de convênios financeiros e não financeiros e de emendas parlamentares; cujas informações eram publicadas anteriormente em tabelas e passaram a ser em Power BI, visualmente mais moderno e facilitando a pesquisa por parte dos usuários. Outros painéis que passaram a ser exibidos em Power BI foram o das unidades de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e o local, bem como houve a publicação de documentos que antes não estavam disponíveis para os usuários, com informações sobre o planejamento e as auditorias realizadas; dados sobre consultas e audiências públicas realizadas; declaração negativa de vantagens e benefícios recebidos por servidores públicos e custeados por terceiros, dentre outros.



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 584362df-dea7-4eed-ade8-12dbc233e4ed

- Adesão à Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (RedeLAI).
- Reformulação do Relatório de Transparência, que passou a integrar o Relatório de Controle Social, em uma iniciativa para integrar as informações e facilitar o acesso aos dados que fortalecem a participação cidadã.
- Atualização significativa no sistema de gestão das manifestações de Ouvidoria, como a melhoria na interface do sistema utilizados pelos interlocutores, de forma a facilitar o acompanhamento mais detalhado e o monitoramento do tempo de resposta das demandas apresentadas pelos usuários.

Atenciosamente,

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 114.135-0



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 31/03/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	1072	1108	1088	1088	1093	1082	1072	1052	1039	1031	1028	1023
Cargo Comissionado	1713	1727	1835	1877	1914	1908	1954	1976	1982	2006	1999	2005
Contratação por Excepcional Interesse Público	3311	3087	3129	3178	3225	3195	3272	3242	3175	3154	3119	3067
Efetivo / Vitalício	19259	20400	20405	20406	20352	20319	20306	20489	20732	21228	21170	21096
Eletivo	40	41	40	40	40	40	38	41	40	40	41	40
Emprego Público	64	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	243	253	255	323	352	343	341	339	335	334	331	331
Pensionista Especial	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.635.088,97	3.077.830,45	3.583.994,01	3.041.564,83	2.843.610,99	2.943.328,00	3.118.509,46	2.832.114,35	2.743.990,13	2.694.043,41	2.747.370,09	2.849.298,99	35.110.743,68
Cargo Comissionado	11.251.271,33	10.880.259,02	12.545.280,96	12.085.053,88	11.250.664,60	11.125.909,70	12.193.908,58	11.664.025,36	11.457.898,64	11.515.144,52	11.639.340,37	11.699.153,35	
Contratação por Excepcional Interesse Público	20.865.762,76	16.185.474,32	16.903.213,44	18.430.832,73	16.104.552,51	15.825.653,51	14.773.737,54	15.081.388,98	14.523.050,41	14.544.523,39	18.365.139,99	14.213.407,50	



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	140.918.456,39	131.651.123,77	147.362.135,32	143.139.957,03	138.414.040,96	142.584.922,34	150.942.303,26	146.997.774,71	144.818.997,63	155.999.908,95	161.241.282,76	147.886.342,76	1.751.957.245,88
Eletivo	185.025,50	254.372,74	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	241.367,51	274.030,10	253.896,24	251.773,56	269.872,31	255.065,89	3.000.916,27
Emprego Público	286.866,02	267.934,70	289.392,52	276.135,02	284.452,26	278.184,70	283.159,89	272.425,89	283.201,27	299.370,64	434.610,22	274.032,49	3.529.765,62
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	627.651,69	504.533,45	507.957,38	843.000,71	874.322,80	848.271,90	832.350,40	829.404,55	820.619,73	813.520,67	812.658,91	801.750,05	9.116.042,24
Pensionista Especial	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD							114	133	130	130	127	123
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	63	68	66	75	78	78	84	82	82	82	81	81
AGENTE ADMINISTRATIVO	514	514	512	508	504	500	498	495	496	492	491	489
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	307	303	302	302	300	300	298	298	298	298	296	293
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	446	440	434	429	423	421	523	534	533	528	524	525
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	250	233	229	230	228	222	221	218	216	215	215	214
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2061	2136	2129	2126	2123	2121	2113	2109	2107	2274	2269	2265
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	85	84	84	83	83	80	79	79	78	78	76	76
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	17	17	17	17	17	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	61	61	62	61	61	61	61	61	61	61	61	61





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	31	31	31	30	30	29	29	29	29	29	29	29
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	80	80	80	80	80	80	79	78	76	76	76
AGENTE OPERACIONAL	75	74	74	74	73	74	74	74	74	74	73	73
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	917	919	919	917	913	914	916	915	914	919	919	914
AGENTE SERVICOS GERAIS	68	68	69	67	66	66	66	66	66	66	66	66
AGENTE SOCIAL	4	4	4	2								
AGRONOMO	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							5	5	5	5	5	5
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							10	12	11	11	11	10
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	159	168	168	170	178	177	179	178	178	178	177	173
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	4	4	6									

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ppa/validador.seam> Código do documento: b80bc1b5ca846194be108033bb85b89a3 9





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	24	23	23	23	22	22	22	22	21	21	21	21
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	102	102	99	99	100	100	103	104	105	102	100	99
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	14	14	14	14	14	13	13	12	12	12	12	12
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	9	10	10	9	8	7	7	7	7	6	6	6
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL.OU.PR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	2	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	1	1	1	1	1	1	1					
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1					

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=b80bc1b5ca84619-be10f0333b585b89a31





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALI ACESS (AUDIO)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS (BRAILLE)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=b80bc1b5ca84619-be107033bb85b89a34





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	19	19	19	19	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE GESTAO					22	22	22	22	21	22	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANALISTA DE PROJETOS	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	2	2	4	4	3	3	3	3	3	3
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1	1	1		1							
ARQUITETO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ASSESSOR	132	133	136	131	133	133	132	137	138	141	144	148
ASSESSOR ESPECIAL	24	24	24	26	26	26	27	27	27	27	27	27
ASSESSOR EXECUTIVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
ASSESSOR JURIDICO	6	6	6									

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/ppv/validador.seam> Código do documento: b80bc1b5ca84619-be108033bb8b589a3 9





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ASSESSOR TECNICO	129	132	128	131	135	137	138	135	136	143	142	143
ASSIS ACESS (BRAILLE)	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8	7	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	15	16	16	16	16	14	14	14	14	14	14	14
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							3	3	2	2	2	1
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							12	16	16	15	14	13
ASSISTENTE	134	134	138	131	139	137	144	145	148	145	144	145
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	2	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	51	51	52	52	52	51	51	51	51	49	48	47
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	32	33	33	33	33	33	33	32	33	35	35	35
ASSISTENTE SOCIAL 30H	140	140	140	140	140	140	140	139	139	146	146	146
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	41	42	42	42	41	40	40	40	39	37	37	37
ASSISTENTE TECNICO	101	98	98	101	107	109	112	118	117	118	117	116
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	105	103	105	102	104	104	104	104	104	104	104	104
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eice.ic.gov.br/validador/seam/validador.do?seam_codigo_documento: b80bc1b75ca84619-be107033bb85b89a37





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AUXILIAR	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	15	16
AUXILIAR DE ADM GERAL	12	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	24	24	24	23	23	23	22	22	21	21	21	21
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	561	558	558	555	554	550	549	549	549	548	545	543
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	192	190	190	190	189	189	189	188	188	188	186	186
AUXILIAR DE LABORATORIO	27	27	28	27	27	27	27	26	26	25	25	25
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICIO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	498	471	547	618	673	706	742	682	670	666	661	658
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	643	623	615	612	603	597	595	586	805	807	800	796
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	124	124	124	124	124	124	124	124	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	181	202	203	203	203	203	203	203	202	284	284	283
AUXILIAR TECNICO	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	9
BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17
BIOMEDICO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	13	13	13
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
CHEFE ADJUNTO												

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento:b80bc1b5ca84619b1e10f033bb8b89a31





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

CHEFE DE DIVISAO	221	219	220	230	228	228	240	241	240	240	238	238
CHEFE DE GABINETE	15	16	16	16	17	18	18	17	17	18	18	18
CHEFE DE SETOR	190	181	189	196	197	190	184	189	190	192	192	190
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	126	128	128	128	128	128	128	128	127	129	128	128
CIRURGIAO DENTISTA 40H	205	227	226	226	226	225	224	223	223	310	309	308
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	7	7	7	6	7	7	7	7	7	6	6	6
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1	9	12	1	12		2			5	1	6
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	37	37	37	37	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		1					1	4	3	3	1	
CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	15	15	17	16	18	18	20	19	19	19	19	19
COORDENADOR PEDAGOGICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
DESENHISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	1	1	1	1	1	1	1	1				
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3									

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento:b80bc1b5ca84619-be10f0333b585b89a3 e





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	172	196	195	201	208	210	217	217	216	216	215	213
ENF POL/MAT PLANTONISTA	4											
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	31	30	30	29	29	28	3	3	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H	716	722	723	721	718	716	717	716	714	730	726	723
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							1	1	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						1	2	3	3	3	3	
ENFERMEIRO 40H	397	465	467	473	469	474	475	476	476	512	512	512
ENFERMEIRO POL/MAT	1	1	1	1	1	1						
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	5	5	5	5	5	4	3	2	2	2	2	2
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	1	1	1									
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	1	1			1	1						
EUPHONINUM B.C.	1	1	1									

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=b80bc1b5ca84619-be10f033bb85b89a31





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

EXTRA QUADRO	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	99	99	99	99	99	99	98	98	98	103	103	103
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						1	2	2	2	2	2	
FARMACEUTICO 40H	31	31	31	30	31	31	32	32	32	32	32	32
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE URBANISMO	1	1	1									
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						4	5	5	5	5	5	1
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	7	8	7	7	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	21	21	21	21	21	20	20	20	20	22	22	22
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	23	23	23	23	23	23	23	23	22	26	27	27
FONOAUDIOLOGO 40H	11	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
GERENTE	204	206	206	208	211	207	215	219	223	226	224	225
GERENTE GERAL	134	138	138	144	143	141	145	152	150	151	151	150
GESTOR	80	81	81	87	87	88	93	91	92	94	92	93
GESTOR DE UNIDADE	161	162	159	165	164	164	164	164	164	164	164	164





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	59	59	58	58	58	57	57	58	58	58	58	57
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30	30	30
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	27	27	27	27	26	25	26	26	26	26	26	26
GESTOR TECNICO	4	4	4	6	5	6	6	6	6	6	6	5
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							2	2	2	2	2	2
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	91	87	87	87	90	90	88	86	86	86	85	85
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5	4	4	4	4	4
JARDINEIRO	18	18	18	17	17	17	17	16	16	16	16	16
JORNALISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1135	1139	1141	1132	1126	1120	1118	1115	1112	1148	1145	1137
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						1						
MEDICO 40H	328	326	325	324	321	319	316	316	316	314	313	308
MEDICO DO TRABALHO	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						1	1	1	1	1	1	
MEDICO PMBR	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5
MEDICO PMM	225	227	226									

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eic.pec.gov.br/ppa/validador.seam?codigo_documento=180b1b5ca84619-be10333b58b589a3306





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

MEDICO VETERINARIO	52	53	53	53	51	53	53	53	53	53	48	47
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MUSICO DA B S R	53	54	54	55	55	55	55	55	55	55	55	55
MUSICO DA O S R	44	44	44	44	44	44	43	43	43	42	42	42
NUTRICIONISTA 30H	43	43	44	44	44	44	44	44	44	46	46	46
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						2	3	2	2	2	2	
NUTRICIONISTA 40H	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9
NUTRICIONISTA CTD	11	11	11	11	11	12	12	11	11	10	10	9
NUTRICIONISTA ESCOLAR									35	35	35	35
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	12	12	11	11	11	11	11	10	10	10	10
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	3	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	19	19	19									

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=b80bc1d75ca84619-be10933bb85b89a3e9





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							3	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							4	4	4	4	3	3
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							2	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISEN-CTD							2	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							3	6	6	6	6	6
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							3	4	3	3	3	3
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							5	5	5	5	5	5
PROFESSOR 145H (CTD)	1570	1406	1388	1382	1378	1311	1129	1119	1102	1096	1093	1094
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	25	25	25	25	25	25	32	36	34	34	26	21
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	16	16	16	16	16	16	11	11	10	9	9	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	1	1	1	1	1	1						
PROFESSOR I	4165	4880	4895	4920	4909	4899	4895	5130	5126	5118	5110	5103
PROFESSOR II	861	1022	1028	1023	1016	1021	986	981	993	991	986	982
PROFESSOR REGENTE A	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	187	188	190	190	191	193	192	192	192	197	196	196
PROG DE SOFTWARE (PHP)	2	2	2									

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=80bc1b5ca84619b100333b85b89a32





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGO	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGO 30H	118	119	121	121	120	122	122	122	121	125	125	123
PSICOLOGO 40H	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
PSICOLOGO CTD	14	13	13	12	13	13	12	7	7	7	7	6
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							8	17	17	17	17	17
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1708	1708	1703	1696	1692	1692	1688	1677	1677	1673	1670	1662
QUIMICO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	54	55	56	56	56	56	56	56	55	58	58	57
SANITARISTA 40H	16	16	16	16	16	16	16	16	17	18	18	17
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO ESPECIAL											1	1
SECRETARIO EXECUTIVO	4	5	5	7	7	7	7	6	6	6	6	6
SECRETARIO MUNICIPAL	11	11	11	10	11	11	10	11	11	11	11	11
SECRETARIO(A)	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	53	53	53	52	52	52	54	52	51	52	52	52
SERV DA INDIRETA DE RGPS	487	482	479	480	483	482	478	477	475	474	473	472





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	451	440	433	440	444	437	429	418	406	400	397	390
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	7	18	15	14	15	13	12	11	11	11	11	11
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	112	151	144	138	135	133	133	131	131	129	128	130
SUPERINTENDENTE	20	22	22	24	24	27	32	33	33	34	35	36
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SUPERVISOR(A)	30	41	138	144	133	134	138	138	139	139	139	141
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1	1	1	1	1	1	
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	1	1	1		1							
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	8	8	8	7	7	6	6	6	6	6	6
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3	10	12	12	12	11	
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	6	6	6	5	4	4	4	4	4	4	4	4
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							1	1	1	1	1	
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	8	12	11									

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eice.ic.gov.br/validador/seam/validador.do?codigo_documento=b80bc1b5ca84619-be100333b85b89a301

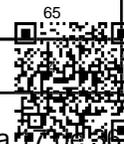




Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	11	11	11	11	10	10	10	10	9	9	9	9
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							5	6	6	6	6	6
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							2	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							1	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							1	1				
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							1	1	1	1	1	1
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	13	13	13	12	13	13	13	13	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	817	806	801	801	800	807	777	768	750	768	766	766
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	137	201	201	204	204	204	205	205	205	235	236	236
TECNICO DE LABORATORIO	79	78	78	78	76	76	75	74	73	74	73	73
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO EM RADIOLOGIA	36	36	37	37	37	37	37	37	37	38	39	38
TECNICO EM SANEAMENTO	11	11	11	11	11	10	10	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=b80bc1b5ca84619b107033bb85b89a34





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	75	75	75	75	75	74	74	74	74	74	73	73
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
TELEFONISTA	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	70	71	71	71	71	75	76	76	75	80	80	80
TRABALHADOR	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	23	22
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VICE-PREFEITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	35	35	35	34	33	33	33	33	33	33	33	33
VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.052,43	41.331,31	34.450,84	45.375,51	45.309,51	47.152,09	45.375,51	40.929,78	40.528,25	41.331,31	41.331,31	41.331,31	515.499,16
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD													



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	179.588,24	177.083,89	186.410,53	193.863,61	284.306,52	209.214,62	304.798,23	255.837,79	257.810,62	257.724,08	262.202,64	253.616,42	2.822.457,19
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.743.661,28	1.632.706,17	1.808.563,43	1.733.924,61	1.681.099,67	1.676.538,54	1.720.497,16	1.728.086,06	1.765.105,11	1.636.758,42	1.665.815,82	1.680.580,85	20.473.337,12
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	5.792,00	5.792,00	8.368,00	5.968,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.920,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.153.697,47	1.092.515,26	1.182.424,03	1.143.666,71	1.108.075,02	1.227.481,65	1.250.025,51	1.217.992,74	1.200.804,39	1.491.484,19	1.491.311,63	1.183.374,72	14.742.853,32
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	1.251.326,46	1.018.203,33	1.270.613,50	1.033.489,41	816.085,08	815.659,92	989.095,96	1.095.265,25	1.043.377,97	1.059.650,84	1.433.114,54	1.028.519,45	12.854.401,71
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	900.314,37	627.300,84	749.154,41	644.758,08	635.672,59	726.571,67	668.130,90	654.115,32	649.150,27	950.937,84	1.035.363,12	568.329,06	8.809.798,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8.636.220,98	8.128.587,40	11.722.403,73	10.398.897,75	8.106.695,72	8.410.491,44	12.298.873,83	10.511.672,31	8.865.423,94	9.661.466,58	9.267.001,60	9.077.165,79	115.084.901,07
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	315.118,28	279.838,49	318.732,09	287.399,24	294.368,68	279.449,69	287.630,51	272.145,19	282.878,67	272.057,93	275.452,11	268.689,19	3.433.760,07
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	63.264,24	54.844,08	59.252,65	59.096,44	56.111,70	49.165,41	54.401,72	53.151,82	57.349,89	51.307,10	56.568,90	51.056,08	665.570,03
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	342.365,22	351.330,20	348.703,84	322.042,54	318.703,10	338.895,93	315.710,05	313.830,56	329.797,91	387.746,61	361.082,99	342.797,26	4.073.006,21
AGENTE DE MANUTENCAO	3.585,01	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.805,50	2.805,50	2.805,50	2.843,40	2.843,40	2.843,40	34.270,06
AGENTE DE NECROPOLE	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	3.171,47	2.709,47	2.709,79	4.161,29	2.753,79	27.206,59
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.977,32	79.309,49	82.412,98	77.441,52	81.896,66	80.091,18	88.100,22	75.523,13	76.914,84	78.464,90	75.774,83	76.140,76	953.047,83
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	10.777,97	8.301,60	8.301,60	12.444,41	12.266,00	11.346,14	11.854,14	11.255,33	10.080,08	11.239,08	10.007,08	6.209,82	124.083,25
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	262.275,02	270.907,31	273.087,79	245.046,24	250.419,72	261.746,21	250.899,88	265.739,14	267.769,57	265.022,39	249.278,24	235.899,49	3.098.091,00
AGENTE OPERACIONAL	413.100,73	357.670,17	401.352,63	347.932,67	319.494,33	346.536,70	417.031,51	356.066,43	379.083,78	360.437,12	365.254,58	363.754,81	4.427.715,46
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	3.950.550,57	3.748.667,30	6.368.256,59	3.914.007,93	3.775.407,45	3.855.064,57	6.182.002,21	4.078.424,71	4.100.471,76	4.084.568,56	4.658.154,49	4.091.604,81	52.807.180,95
AGENTE SERVICOS GERAIS	216.527,82	203.699,32	212.438,55	203.898,14	192.775,14	210.973,75	214.020,55	199.457,79	213.286,48	261.881,15	245.862,95	197.645,72	2.572.467,36
AGENTE SOCIAL	6.248,97	5.648,00	4.255,26	2.070,96									
AGRONOMO	24.780,38	21.780,15	21.780,15	21.780,15	25.148,38	21.780,15	25.148,38	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	118.223,19





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AJUDANTE DE JARDINEIRO	4.635,65	4.445,66	4.406,63	4.444,32	5.359,05	5.381,05	6.367,91	4.714,52	3.863,04	5.969,44	7.549,35	5.006,05	62.142,67
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							46.359,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	303.909,00
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							24.664,50	38.001,60	30.145,50	30.145,50	30.145,50	27.405,00	180.507,60
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	22.049,31	24.274,49	19.772,98	20.856,38	22.386,98	32.125,31	33.237,08	27.574,71	26.880,71	31.334,06	34.078,73	31.763,99	326.334,73
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	707.463,51	705.256,71	733.722,88	703.417,81	903.084,90	728.166,27	921.963,22	874.524,85	852.127,20	854.441,86	823.127,94	810.000,75	9.617.297,90
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	5.791,47	4.680,50	10.853,18	6.374,63	6.339,21	6.094,00	7.179,84	9.002,67	8.454,90	7.951,13	8.613,49	5.614,41	86.949,43
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	15.787,30	14.609,65	16.564,07	19.119,83	31.684,39	21.675,57	24.663,19	24.663,19	25.974,18	29.519,47	25.063,19	25.746,52	275.070,55
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	101.345,39	89.066,33	95.066,31	89.457,16	110.442,60	93.379,60	106.474,26	99.115,29	99.617,52	97.466,88	95.210,19	95.076,19	1.171.717,72
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	447.314,94	398.866,89	406.232,05	422.065,07	495.849,46	402.024,45	472.468,93	460.112,05	478.828,39	460.579,48	461.833,45	448.218,12	5.354.393,28
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	26.851,08	27.673,72	24.078,60	23.278,60	30.006,60	25.126,41	32.300,75	28.838,42	28.282,42	28.150,42	28.538,42	30.023,62	333.149,06
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	19.242,04	22.254,71	21.511,48	22.273,69	27.920,30	22.797,95	26.181,31	24.847,97	27.598,39	44.896,50	28.083,07	28.083,07	315.690,48
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	37.014,12	34.304,00	44.104,00	39.928,00	38.304,00	37.492,00	44.868,00	31.032,00	33.880,00	32.544,00	33.244,00	31.615,33	438.329,45
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	9.857,25	9.257,25	12.533,83	9.721,25	8.069,25	8.269,25	11.869,25	8.069,25	10.958,99	8.269,25	8.069,25	8.069,25	113.013,32
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	51.918,26	47.412,00	57.684,00	48.804,00	45.472,00	43.848,00	43.776,00	38.976,00	42.224,00	38.976,00	40.600,00	38.976,00	538.666,26
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	3.982,33	3.085,75	3.173,75	4.573,75	2.889,75	2.689,75	3.689,75	2.689,75	3.089,75	2.889,75	2.889,75	2.906,42	38.550,25
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	39.918,10	43.365,26	48.411,67	37.813,60	30.858,00	30.970,34	28.999,00	28.284,67	28.284,67	23.142,00	23.142,00	23.142,00	38.550,25





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	147.720,00
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	13.400,00	152.920,00
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	16.650,00	18.000,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	190.650,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	85.584,00	85.584,00	86.288,00	86.288,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	89.284,00	89.284,00	92.718,00	82.416,00	82.416,00	1.027.110,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	288.846,00	288.846,00	291.222,00	302.492,00	288.456,00	288.456,00	291.890,00	305.626,00	319.362,00	298.758,00	291.890,00	288.456,00	3.544.300,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	21.396,00	21.396,00	21.572,00	21.572,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	254.202,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	128.818,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						73.874,00
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.838,60	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.524,60
ANALI ACESS (AUDIO)	13.867,20	13.867,20	16.019,20	14.219,20	18.355,20	14.219,20	21.219,20	14.692,80	14.978,80	13.955,20	13.911,20	13.889,20	183.193,60
ANALI ACESS (BRAILLE)	6.933,60	3.466,80	4.354,80	3.554,80	4.538,80	3.554,80	3.554,80	3.532,80	3.554,80	4.402,40	3.532,80	3.554,80	48.536,00
ANALI ACESS (LIBRAS)	5.714,40	3.466,80	5.354,80	3.378,80	4.538,80	3.378,80	7.154,80	3.532,80	3.554,80	3.488,80	4.932,80	7.754,80	56.251,20
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				5.146,20	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	87.562,20
ANALISTA CLINICO	219.154,15	183.677,80	220.273,78	215.757,86	196.891,90	202.618,96	201.010,52	206.584,19	211.996,75	197.354,20	207.555,79	209.933,15	2.472.809,05
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	24.479,40	21.177,20	21.441,20	21.133,20	20.473,20	20.473,20	39.016,80	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	373.580,20
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	17.048,74	12.885,55	13.173,55	8.862,96	8.796,96	8.862,96	9.062,96	8.640,96	8.462,96	8.218,96	8.240,96	7.778,96	
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENQI	7.798,75	5.749,06	6.149,06	5.149,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	

120.036,48





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	22.364,18	21.373,19	21.468,70	22.668,09	19.296,53	25.644,54	23.277,06	26.004,58	23.132,21	19.220,26	21.458,43	21.402,06	267.309,83
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	16.702,80	16.982,32	17.166,02	14.635,43	12.021,85	23.640,19	18.090,78	17.600,78	19.955,52	18.038,44	16.473,99	15.222,27	206.530,39
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	99.379,80	91.478,98	106.671,09	85.860,91	83.886,25	88.900,06	90.067,80	87.121,13	89.182,64	81.218,53	100.145,99	102.243,12	1.106.156,30
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	212.924,77	185.001,32	203.637,95	194.886,15	192.525,43	199.690,13	199.004,75	202.783,84	206.584,67	192.507,47	192.517,12	215.362,14	2.397.425,74
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	106.720,86	86.399,94	100.145,17	88.686,89	85.885,12	95.895,40	88.600,96	89.221,87	96.333,46	93.410,89	93.450,20	103.405,98	1.128.156,74
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	23.236,28	22.386,59	21.216,23	21.031,05	22.431,05	24.080,74	26.521,98	20.660,69	25.488,41	22.935,32	21.792,29	23.318,68	275.099,31
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	40.290,13	39.019,78	49.117,27	39.126,03	38.546,62	43.562,69	43.823,56	38.025,30	46.473,27	40.327,36	38.602,72	45.794,68	502.709,41
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	34.451,22	29.779,39	31.144,98	31.539,14	30.241,38	33.403,05	31.742,83	31.935,08	39.162,81	34.035,68	34.079,68	30.399,72	391.914,96
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	78.770,80	80.020,38	86.856,53	77.364,77	76.297,37	84.351,05	87.024,10	80.530,77	99.295,46	83.155,61	86.485,85	90.534,97	1.010.687,66
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	13.673,47	11.256,66	13.243,50	14.051,65	141.288,72
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.800,30	4.949,06	5.887,73	5.329,60	5.329,60	5.329,60	62.320,25
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	34.474,60	41.798,49	40.804,34	38.990,07	36.817,33	36.660,71	48.013,52	43.894,49	64.969,27	45.718,75	48.961,28	48.877,58	529.980,43
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	30.338,50	26.708,09	29.615,32	23.899,12	26.332,93	28.757,53	30.979,84	25.827,42	33.543,11	28.306,12	28.306,12	27.145,99	339.760,09
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	20.216,08	21.792,19	20.787,37	18.679,10	22.746,90	22.319,64	27.679,10	23.383,12	24.151,73	18.378,22	17.408,12	28.710,78	266.252,35
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	7.154,29	5.504,60	5.319,42	5.504,60	5.504,60	4.949,06	5.504,60	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	64.186,47
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	23.193,94	20.013,80	20.134,49	18.394,52	20.003,49	21.653,18	22.894,52	17.173,08	24.126,65	20.669,56	19.269,56	21.066,02	248.592,81
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	5.737,78	5.572,78	5.572,78	5.572,78	5.649,16	5.628,33	5.572,78	5.572,78	6.828,13	7.432,80	5.671,82	5.755,15	70.567,07
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	6.745,22	6.259,24	5.319,42	7.013,88	6.280,07	7.908,93	5.504,60	6.259,24	7.228,46	6.382,97	6.382,97	6.382,97	77.667,97
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	190.554,85	190.311,51	174.121,91	171.148,74	158.766,67	163.528,86	158.547,80	158.517,62	182.279,90	159.565,15	160.037,30	162.357,17	2.029.737,48
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	196.984,20	181.864,19	182.826,78	185.324,16	174.678,89	178.764,42	181.912,54	175.436,61	202.444,64	184.920,77	188.145,12	190.043,36	2.202.444,64



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	38.764,36	33.079,00	35.394,46	34.656,00	35.575,00	32.720,00	29.351,66	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	360.315,48
ANALISTA DE GESTAO					95.390,12	90.098,12	99.581,52	98.866,24	92.006,96	91.649,72	90.089,72	91.275,37	748.957,77
ANALISTA DE GIS	17.922,00	18.922,00	18.498,00	18.098,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	19.985,00	19.985,00	17.130,00	17.130,00	216.190,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.611,40	13.611,40	15.163,40	13.963,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	14.031,96	13.029,68	12.027,40	12.027,40	155.575,64
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	44.591,00	43.791,00	44.520,68	44.319,00	36.824,00	48.861,00	43.605,00	43.605,00	43.605,00	41.415,00	43.605,00	41.415,00	520.156,68
ANALISTA DE PROJETOS	17.860,83	21.019,36	19.948,40	19.948,40	18.012,40	15.816,94	19.412,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	222.080,73
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.396,00	6.396,00	6.484,00	6.484,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	75.760,00
ANALISTA JURIDICO	19.188,00	19.188,00	12.968,00	12.968,00	25.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	223.312,00
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1.918,50	3.118,50	3.543,75		1.400,00								9.980,75
ARQUITETO	179.968,20	162.972,12	164.464,07	224.427,91	166.739,58	167.741,87	172.494,48	174.399,31	162.094,06	167.259,10	166.407,81	167.363,59	2.076.332,10
ASSESSOR	689.374,24	653.307,83	776.427,41	673.549,38	622.762,41	610.171,20	655.209,41	674.320,73	647.078,76	644.827,51	660.457,87	687.283,23	7.994.769,98
ASSESSOR ESPECIAL	244.453,97	226.188,95	234.087,62	258.651,15	229.450,94	231.598,87	253.350,34	259.697,99	245.772,56	242.136,34	249.342,24	240.622,22	2.915.353,19
ASSESSOR EXECUTIVO	33.663,09	32.134,71	31.729,11	31.729,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	57.623,69	47.546,27	44.182,15	429.993,68
ASSESSOR JURIDICO	78.823,15	65.627,64	65.948,37	65.948,37	65.332,37	65.464,37	68.759,18	54.498,62	62.325,58	57.828,27	55.070,62	55.114,62	760.741,16
ASSESSOR TECNICO	709.349,20	709.124,16	764.676,94	716.741,48	690.891,06	704.877,92	735.910,78	685.513,10	674.988,23	694.641,80	700.552,28	702.932,50	8.490.199,45
ASSIS ACESS (BRAILLE)	6.981,97	6.402,57	6.761,97	6.666,57	9.818,57	6.666,57	6.866,57	5.097,18	4.290,38	4.312,38	4.180,38	4.290,38	72.335,49
ASSIS ACESS (LIBRAS)	17.454,92	15.122,73	18.533,14	11.565,75	16.430,95	9.270,16	16.688,76	8.580,76	8.800,76	8.360,76	8.800,76	11.688,76	151.298,21
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	91.962,23	89.068,67	90.267,59	86.379,37	79.163,85	76.006,91	83.401,59	74.824,91	82.026,31	74.442,12	77.826,94	77.693,83	983.064,32
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							12.176,97	9.068,28	7.225,54	7.563,84	8.028,19	4.943,55	49.006,37
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD													42.881,93





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE	472.868,85	512.941,00	536.729,79	426.836,70	398.579,16	394.458,92	484.214,73	425.549,40	418.079,36	429.475,60	407.467,17	417.538,28	5.324.738,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7.873,20	5.598,20	8.063,60	6.574,20	4.806,20	5.206,20	10.838,05	9.038,05	9.038,05	9.038,05	9.638,05	16.542,79	102.254,64
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	68.144,38	58.637,48	68.725,57	61.180,98	59.595,61	67.728,03	64.533,97	64.084,02	63.576,20	72.214,52	73.944,92	62.746,25	785.111,93
ASSISTENTE DE GABINETE	3.616,00	3.616,00	3.792,00	3.792,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00	2.824,00	3.294,67	2.824,00	42.114,67
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	317.541,59	301.346,14	325.739,17	325.347,28	327.023,88	327.918,74	330.184,23	313.489,79	316.435,00	298.768,68	300.158,48	289.237,96	3.773.190,94
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.735,40	6.185,80	9.051,40	6.555,47	3.943,40	3.943,40	5.343,40	5.343,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	60.875,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	95.942,46	98.972,72	109.087,70	102.393,14	97.162,09	105.215,98	110.235,11	103.268,05	108.190,83	109.129,99	107.993,33	108.343,63	1.255.935,03
ASSISTENTE SOCIAL 30H	748.513,03	686.785,84	765.751,04	713.630,13	719.435,14	728.279,30	754.035,48	770.038,26	794.237,37	768.007,21	747.020,02	773.607,67	8.969.340,49
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	166.128,19	150.256,19	161.498,98	151.868,71	146.264,25	146.914,87	157.781,02	171.867,18	147.924,72	140.823,41	144.500,13	139.051,07	1.824.878,72
ASSISTENTE TECNICO	326.155,83	283.101,50	321.744,69	305.751,56	274.176,44	274.156,90	341.278,65	315.835,54	293.623,28	301.048,95	292.674,19	288.055,80	3.617.603,33
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	3.596,00	3.596,00	4.884,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	41.360,00
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	7.192,00	7.192,00	7.368,00	7.368,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.466,67	6.400,00	81.386,67
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	3.596,00	3.596,00	3.684,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	40.160,00
AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	5.302.890,65	4.788.104,18	4.764.230,27	4.919.734,51	4.997.475,56	5.216.130,62	4.999.660,86	5.051.448,24	4.969.592,79	5.094.500,68	5.016.832,29	4.968.677,35	60.089.278,00
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	19.181,50	15.507,63	22.252,77	17.403,58	18.344,55	17.858,57	18.318,20	17.882,55	18.215,63	19.035,79	17.813,01	19.569,87	221.383,65
AUXILIAR	33.576,08	30.027,88	32.361,04	32.761,04	25.622,80	24.210,80	24.210,80	24.681,47	25.152,14	24.210,80	26.502,12	25.622,80	328.939,77
AUXILIAR DE ADM GERAL	40.245,47	40.937,21	41.168,92	40.851,92	39.737,38	43.632,92	38.833,52	43.251,65	45.069,86	46.330,81	53.948,46	47.648,95	521.657,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	89.547,52	84.378,27	95.552,70	81.392,72	95.175,89	83.194,83	107.443,09	96.463,70	93.249,08	90.914,66	93.705,84	93.293,34	1.104.311,64
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.056,95	2.056,95	2.056,95	24.375,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	58.139,12	52.501,62	48.319,70	48.099,70	66.583,82	49.373,31	57.113,56	71.046,69	82.598,84	63.810,73	58.112,73	68.055,10	666.055,10





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CIRURGIAO DENTISTA 20H	840.808,52	807.519,75	763.321,80	777.782,41	730.705,38	754.285,19	865.958,58	784.907,58	767.237,54	753.292,57	781.628,10	875.085,92	9.502.533,34
CIRURGIAO DENTISTA 40H	2.346.559,14	2.331.538,76	2.314.199,22	2.515.476,84	2.309.948,87	2.387.422,00	3.232.400,08	2.532.570,66	2.393.460,06	3.232.977,39	3.388.312,79	3.795.952,77	32.780.818,58
CLARINETE EM BB	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.788,81	4.435,68	4.727,34	3.511,58	3.934,64	5.729,44	4.066,04	4.343,27	4.158,45	3.881,22	4.250,86	3.788,81	50.616,14
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1.800,00	1.749,96	2.624,94	1.020,81	6.418,83		3.223,08			2.187,45	437,49	1.749,96	21.212,52
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	143.424,00
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	3.018,56	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28		3.018,56	1.509,28	19.620,64
CONSELHEIRO TUTELAR	185.025,50	248.279,76	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	235.957,87	235.947,59	235.378,89	239.949,24	269.682,10	255.065,89	2.920.799,26
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		6.092,98					5.409,64	38.082,51	18.517,35	11.824,32	190,21		80.117,01
CONTRABAIXO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	15.694,93	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	171.074,77
COORDENADOR	86.602,06	87.565,62	122.268,67	97.482,85	102.482,11	98.849,38	121.616,64	110.623,49	112.622,72	109.541,75	108.539,47	109.994,28	1.268.189,04
COORDENADOR PEDAGOGICO	14.298,74	11.680,06	14.368,06	12.768,06	16.593,40	15.134,06	12.986,60	14.867,77	14.867,77	12.867,77	11.039,75	10.173,08	161.645,12
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	89.379,13	88.736,95	99.993,21	91.210,30	87.323,73	97.512,09	95.854,08	90.465,85	90.621,12	86.477,31	86.697,09	87.733,39	1.092.004,25
DESENHISTA	22.653,15	19.267,19	20.694,25	19.294,25	18.898,25	20.245,67	18.854,25	19.371,33	18.997,62	18.588,64	19.569,68	19.129,68	235.563,96
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00					54.320,00
DESIGNER DE UX/UI	20.898,00	20.898,00	21.162,00	21.162,00	19.710,00	19.710,00	19.710,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	19.710,00	19.710,00	248.370,00
ECONOMISTA	9.859,55	7.493,66	7.581,66	7.581,66	7.515,66	7.581,66	7.581,66	7.559,66	7.581,66	9.727,55	11.272,87	7.273,66	98.610,91
EDUCADOR SOCIAL	723.888,04	781.431,14	789.439,69	743.004,84	957.334,89	783.287,70	1.059.718,15	969.922,11	948.145,96	919.484,47	926.434,82	878.881,96	10.480.973,77
ENF POL/MAT PLANTONISTA	22.474,21												

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Assinado em: https://tce.ce.gov.br/validador/validador.jspx?codigo_documento=580b0c1b-5ca8-4619-be10-033bb8f589a3





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	167.880,30	154.166,87	196.555,79	160.982,50	152.335,75	136.133,37	14.359,26	12.383,90	7.478,49	4.781,25	4.781,25		1.011.838,73
ENFERMEIRO 30H	5.289.394,75	4.779.208,45	5.953.628,66	5.263.341,26	5.063.651,28	5.239.959,14	5.157.203,13	5.361.117,28	5.330.528,48	5.289.219,25	5.224.143,02	5.281.437,64	63.232.832,34
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							5.392,67	3.613,63	3.730,63	3.730,63	4.888,18		21.355,74
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						2.954,89	6.229,14	15.195,06	13.035,87	12.375,80	16.953,00		66.743,76
ENFERMEIRO 40H	4.628.486,96	4.744.057,52	5.150.181,49	5.356.303,87	4.971.718,45	5.100.593,36	5.130.349,34	5.495.237,47	5.261.537,91	5.556.770,98	5.500.202,27	5.455.001,59	62.350.441,21
ENFERMEIRO POL/MAT	3.851,57	6.628,11	3.851,57	3.851,57	3.851,57	5.058,76							27.093,15
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	31.140,14	31.965,57	31.222,61	31.522,20	29.549,86	38.680,28	39.821,10	37.373,44	40.445,68	37.769,40	41.280,72	36.903,16	427.674,16
ENGENHEIRO	189.386,33	160.460,33	172.280,34	163.616,46	161.380,62	169.141,20	167.559,02	168.187,58	165.129,06	172.241,14	166.299,06	157.842,27	2.013.523,41
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.790,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.992,32	5.992,32	6.080,32	2.349,44	9.327,20	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	16.710,76	16.710,76	16.886,76	6.539,57	28.919,08	18.571,89	15.918,76	15.918,76	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	168.013,86
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.796,00	8.796,00	11.508,00	8.664,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	104.964,00
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	9.170,48	7.095,71	7.095,71	7.618,64	7.380,78	7.428,00	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	90.074,00
ESPECIALISTA JUNIOR	18.766,85	18.766,85	19.206,85	16.297,13	20.815,69	14.548,60	11.191,23	7.833,86	6.714,74	6.714,74	6.714,74	6.714,74	154.286,02
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	5.992,32	5.992,32	5.596,32										17.580,96
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.992,32	5.992,32	6.080,32	6.080,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	8.355,38	8.355,38			14.061,57	7.959,38							38.731,71
EUPHONIMUM B.C.	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
EXTRA QUADRO	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	117.818,96



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FARMACEUTICO 30H	555.829,95	535.964,32	555.061,08	540.828,01	524.059,29	554.552,94	524.885,38	555.723,05	544.397,87	564.789,05	553.703,06	596.895,25	6.606.689,25
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						2.532,67	5.635,69	5.964,90	10.240,68	8.856,32	9.429,92		42.660,18
FARMACEUTICO 40H	207.718,72	194.334,49	210.339,51	194.810,37	205.915,17	223.089,39	216.568,54	228.957,75	233.474,74	218.150,87	228.201,77	222.003,05	2.583.564,37
FISCAL DE HIGIENE	2.697,25	2.750,20	2.950,20	2.688,28	2.771,48	2.803,32	2.732,84	2.780,82	2.889,11	3.418,40	5.172,38	3.874,82	37.529,10
FISCAL DE OBRAS	9.080,88	8.535,16	8.535,16	8.535,16	9.062,07	8.535,16	8.535,16	10.159,69	9.213,71	8.087,83	9.191,62	7.528,36	104.999,96
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	10.988,02	10.241,28	12.629,28	10.329,28	11.963,28	12.750,12	11.589,15	12.163,06	12.262,61	13.895,21	13.125,96	11.963,73	143.900,98
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	3.025,81	2.429,15	2.409,26	2.409,26	29.003,40
FISCAL DE URBANISMO	3.017,12	3.017,12	3.017,12										9.051,36
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						12.053,75	14.917,42	20.144,01	20.275,43	21.936,44	21.687,48	4.747,95	115.762,48
FISIOTERAPEUTA 20H	32.209,19	27.538,97	26.974,93	26.567,09	26.908,93	27.286,31	36.204,35	25.845,65	25.279,83	28.214,81	29.566,42	28.679,17	341.275,65
FISIOTERAPEUTA 30H	92.954,01	85.179,91	84.527,49	87.349,75	91.388,43	84.615,30	88.451,95	89.428,23	97.552,14	102.970,49	97.350,23	100.504,91	1.102.272,84
FLAUTA	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
FLAUTIM	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
FONOAUDIOLOGO 30H	91.521,35	87.628,84	93.687,82	94.486,77	88.779,93	93.428,41	93.271,14	96.275,55	90.638,44	107.079,47	105.787,99	110.315,80	1.152.901,51
FONOAUDIOLOGO 40H	74.759,39	81.812,87	82.304,07	83.470,29	81.408,89	88.421,90	92.356,37	87.680,58	85.975,28	94.159,39	94.203,35	94.404,49	1.040.956,87
GERENTE	1.853.409,25	1.743.073,29	1.895.097,89	1.797.778,27	1.729.126,39	1.727.678,43	1.853.175,39	1.773.876,26	1.784.724,43	1.808.989,18	1.803.845,95	1.807.241,01	21.578.015,74
GERENTE GERAL	1.630.585,44	1.608.532,97	1.671.648,95	1.716.643,43	1.610.528,29	1.593.640,59	1.664.317,77	1.725.016,98	1.691.676,19	1.647.280,95	1.694.869,41	1.682.279,26	19.937.020,23
GESTOR	459.056,17	464.114,96	518.841,03	516.379,76	469.041,21	477.541,58	525.449,42	491.528,70	502.664,67	506.707,97	490.641,40	495.022,70	5.916.989,57
GESTOR DE UNIDADE	1.021.564,31	949.261,26	1.040.137,38	1.061.835,51	916.125,10	897.661,74	971.786,25	884.596,22	883.628,32	884.971,01	899.910,64	890.633,88	11.302.111,62
GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	627.837,63	611.384,70	619.333,84	617.953,25	621.121,19	633.918,99	641.967,15	702.795,57	650.229,42	664.074,79	645.096,56	631.470,39	7.645.988,83



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	822.180,06	788.626,96	805.446,41	806.599,82	822.704,80	824.169,61	821.154,33	867.466,73	845.660,73	870.266,24	840.010,21	836.888,50	9.951.174,40
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	539.145,73	502.187,37	506.135,94	502.755,82	466.539,89	506.913,15	484.173,15	485.924,55	502.484,02	484.239,06	494.315,25	480.130,57	5.954.944,50
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	320.245,93	304.073,67	323.546,21	315.695,20	321.948,27	301.149,91	305.046,25	313.448,26	314.735,70	333.085,87	307.937,46	298.347,33	3.759.260,06
GESTOR TECNICO	21.057,20	23.768,24	26.919,20	31.838,32	23.280,25	30.653,50	29.156,32	27.537,30	27.537,30	27.537,30	27.537,30	23.496,92	320.319,15
GUARDA VIDA	6.049,82	3.512,11	4.800,11	5.427,25	4.934,11	4.049,25	4.400,11	4.090,50	3.851,41	3.632,96	3.676,96	3.698,96	52.123,55
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1.984,50	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	13.009,50
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							3.969,00	5.010,00	5.210,00	4.810,00	4.410,00	4.843,33	28.252,33
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							3.969,00	5.210,00	5.210,00	4.610,00	4.610,00	5.493,33	29.102,33
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	166.241,69	159.426,77	168.626,77	168.392,09	165.861,23	214.024,54	172.324,36	156.167,26	158.567,26	156.967,26	158.624,25	155.167,15	2.000.390,63
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5.940,00	5.648,00	5.648,00	6.894,40	5.648,00	5.648,00	35.426,40
JARDINEIRO	38.954,36	36.201,66	37.663,67	33.692,22	32.393,56	33.971,70	33.354,07	47.120,59	34.702,00	48.967,36	38.443,94	33.087,13	448.552,26
JORNALISTA	20.463,89	20.303,47	24.189,47	19.989,47	20.499,85	19.945,47	19.989,47	19.923,47	15.739,62	15.607,62	13.205,75	13.249,75	223.107,30
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.136,64	10.756,63	10.844,63	10.844,63	10.778,63	10.936,63	10.844,63	10.873,37	11.098,34	12.201,11	10.925,11	10.463,11	134.703,46
MEDICO 20H	14.384.713,68	13.139.749,94	14.044.764,81	13.474.609,40	13.095.795,92	13.284.845,57	13.806.324,83	13.949.850,35	13.786.285,89	13.953.124,01	13.789.826,78	14.761.230,08	165.471.121,26
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						7.533,59							7.533,59
MEDICO 40H	6.860.542,48	6.505.186,41	6.383.759,21	6.414.397,84	6.091.000,93	6.197.645,42	6.274.987,90	6.408.782,96	6.285.589,68	6.203.198,42	6.119.669,49	6.352.270,86	76.097.031,60
MEDICO DO TRABALHO	84.859,23	70.935,48	74.027,63	80.008,03	73.702,08	77.450,82	86.706,78	93.821,24	88.300,79	91.078,11	95.555,82	95.403,69	1.011.849,70
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						4.670,83	6.872,78	6.922,90	8.175,78	8.141,06	25.696,77		60.480,12
MEDICO PMBR	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	75.200,00
MEDICO PMM	601.601,60	478.286,53	480.543,82	816.897,76	843.908,05	822.481,18	805.000,00	805.000,00	797.500,00	790.000,00	787.500,00	777.250,00	9.750.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO VETERINARIO	412.213,60	378.464,94	400.470,17	428.138,09	376.624,72	393.745,47	397.561,36	404.171,96	397.544,14	384.764,25	379.988,46	521.702,88	4.875.390,04
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	6.109,29	6.109,29	6.197,29	7.797,29	5.713,29	5.913,29	6.513,29	8.417,72	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	75.623,91
MESTRE DE JARDINAGEM	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	2.330,46	1.803,21	1.876,04	1.876,04	1.876,04	22.384,26
MONITOR	8.914,42	3.808,92	3.801,04	4.093,94	3.952,01	4.373,66	3.952,01	3.967,77	3.959,89	5.279,89	3.959,89	3.959,89	54.023,33
MOTORISTA	43.452,90	40.216,59	44.794,03	42.129,32	43.138,17	40.853,84	44.928,31	42.410,15	42.475,87	41.159,49	46.030,66	38.550,44	510.139,77
MUSICO DA B S R	483.192,97	475.418,92	480.549,56	528.490,54	467.668,90	474.161,44	520.449,79	477.060,00	476.465,95	475.166,43	471.933,84	467.720,82	5.798.279,16
MUSICO DA O S R	419.940,33	416.429,40	413.445,75	441.869,52	432.968,52	417.010,55	399.954,89	408.405,92	400.028,27	394.121,33	397.471,33	387.435,81	4.929.081,62
NUTRICIONISTA 30H	208.413,02	181.352,99	206.303,26	213.029,96	213.784,74	216.284,78	224.194,47	229.758,06	222.694,49	223.847,06	227.079,22	230.723,99	2.597.466,04
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						4.644,37	11.727,06	6.831,72	7.430,52	8.816,64	8.590,97		48.041,28
NUTRICIONISTA 40H	63.765,35	59.003,85	62.901,64	61.228,87	61.184,87	59.339,76	64.483,50	68.608,71	58.559,87	59.178,66	57.752,75	61.850,24	737.858,07
NUTRICIONISTA CTD	43.101,86	34.805,65	34.834,66	46.564,36	33.819,56	36.768,61	37.026,65	35.223,69	35.576,75	32.231,83	33.392,81	25.847,06	429.193,49
NUTRICIONISTA ESCOLAR									189.191,47	279.826,15	172.705,49	156.535,49	798.258,60
OBOE/ CORNE INGLES	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
OFICIAL ADMINISTRATIVO	65.066,86	62.605,93	70.617,89	63.313,52	59.974,75	61.583,83	64.716,65	64.456,17	57.822,35	58.856,15	59.383,98	57.236,00	745.634,08
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	11.326,55	9.746,99	12.192,87	11.066,16	10.420,49	7.271,03	8.973,03	7.755,03	7.755,03	4.936,28	4.958,28	5.021,76	101.423,50
OPERADOR DE DRONE	12.098,00	13.698,00	13.762,00	12.362,00	10.910,00	9.438,33	8.090,00	9.438,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	8.956,66	123.023,32
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	4.047,26	4.132,34	5.141,03	4.004,80	4.132,34	4.176,34	4.176,34	4.217,09	4.439,66	5.108,01	4.282,72	3.693,36	51.551,29
PERCUSSAO ERUDITA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.908,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	58.701,76
PREFEITO DA CAPITAL	33.729,33	25.396,00	25.484,00	25.484,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	310.093,33
PROCURADOR GERAL DO MUNICPIO	39.924,00	36.274,00	36.362,00	36.362,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	48.015,50





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR JUDICIAL	2.832.178,85	3.042.650,36	2.999.483,93	2.920.730,74	3.062.763,71	3.075.386,51	3.064.920,91	3.083.299,44	3.032.422,64	3.034.176,63	3.035.567,12	2.988.666,66	36.172.247,50
PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							7.422,24	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	48.656,94
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							9.896,32	10.995,92	10.995,92	10.995,92	8.246,94	8.246,94	59.377,96
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							4.948,16	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	18.693,06
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISEN-CTD							4.948,16	16.127,34	10.995,92	10.995,92	10.995,92	10.995,92	65.059,18
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							7.422,24	24.191,01	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	97.588,77
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							7.422,24	13.561,63	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	53.971,63
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							12.370,40	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	81.094,90
PROFESSOR 145H (CTD)	13.261.599,60	10.001.192,55	9.887.196,95	11.539.165,10	10.015.162,72	9.614.954,95	8.235.677,50	8.281.414,43	8.081.326,81	8.039.526,21	11.009.902,69	8.082.406,47	116.049.525,98
PROFESSOR AUXILIAR	15.256,11	12.049,38	11.629,08	11.819,98	11.753,98	12.211,98	11.819,98	11.797,98	11.819,98	11.753,98	11.797,98	11.335,98	145.046,39
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	69.143,00	53.210,84	55.101,90	52.428,75	52.828,75	53.228,75	72.752,89	97.785,35	84.776,21	81.976,21	67.583,71	58.058,60	798.874,96
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	43.547,76	33.170,40	33.170,40	33.861,45	33.861,45	33.170,40	22.804,65	22.804,65	20.731,50	18.658,35	18.658,35	2.073,15	316.512,51
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	2.273,15	2.473,15	3.473,15	2.673,15	3.073,15	3.273,15							17.238,90
PROFESSOR I	37.105.931,71	36.195.216,02	36.669.184,10	39.821.930,13	39.829.478,45	41.856.319,36	39.818.314,29	40.273.964,80	40.668.556,66	46.267.584,07	53.101.730,67	39.028.759,04	490.636.969,30
PROFESSOR II	8.456.122,29	7.746.856,79	7.534.158,85	8.404.579,22	7.810.365,71	8.134.838,73	7.758.657,48	7.668.974,51	7.945.048,78	8.689.814,36	9.780.758,08	7.767.007,97	97.697.182,77
PROFESSOR REGENTE A	4.419,93	3.314,95	3.314,95	4.212,64	3.446,47	4.237,82	3.446,47	3.446,47	3.446,47	16.331,15	3.659,34	3.074,14	34.446,47





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.015.802,60	874.453,60	952.569,17	893.684,73	931.890,61	950.575,91	923.391,09	932.599,21	927.025,06	925.526,24	917.327,30	940.113,32	11.184.958,84
PROG DE SOFTWARE (PHP)	15.927,00	15.927,00	16.103,00	17.853,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	189.745,00
PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	80.600,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.966,00	6.966,00	8.760,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.306,00
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	5.523,85	5.523,85	5.611,85	5.611,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.294,20
PSICOLOGO	11.364,96	9.913,97	9.913,97	5.498,21	14.424,15	7.658,88	6.505,92	5.705,92	5.956,91	5.956,91	5.105,92	5.105,92	93.111,64
PSICOLOGO 30H	578.647,86	551.101,25	608.561,34	629.462,21	578.332,34	598.581,26	624.222,06	643.444,81	671.547,43	609.633,64	626.509,71	627.946,33	7.347.990,24
PSICOLOGO 40H	148.031,19	134.861,66	152.050,12	152.403,76	147.577,41	154.173,80	160.994,67	159.019,41	155.574,56	162.510,53	158.395,79	162.736,17	1.848.329,07
PSICOLOGO CTD	38.454,63	33.996,85	36.745,86	30.334,20	39.460,14	36.351,24	34.941,91	17.274,98	17.274,98	17.274,98	17.274,98	14.722,02	334.106,77
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							23.750,00	85.763,87	56.076,37	58.667,57	56.076,37	56.100,54	336.434,72
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	11.418.016,57	9.086.338,90	12.982.783,99	10.572.728,97	10.485.109,04	10.619.251,94	11.604.927,79	11.058.249,12	10.866.189,23	11.333.863,22	11.267.021,32	10.797.151,11	132.091.631,20
QUIMICO	152.694,76	127.765,79	125.251,48	131.106,91	124.494,65	144.731,12	136.439,31	136.848,49	129.725,24	134.963,63	136.656,36	199.635,20	1.680.312,94
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	11.592,85	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	110.263,18
SANITARISTA 30H	329.494,50	309.385,93	334.828,98	383.696,56	334.463,45	340.972,05	335.484,91	350.439,85	328.374,20	344.376,30	340.208,58	345.620,64	4.077.345,95
SANITARISTA 40H	114.640,82	132.123,27	118.939,44	128.001,72	113.099,01	125.002,22	133.169,62	129.549,97	128.558,30	148.671,00	143.329,12	141.899,11	1.556.983,60
SECRETARIA DE GABINETE	6.053,05	6.053,05	6.141,05	6.141,05	9.227,48	9.914,10	9.914,10	11.333,12	9.914,10	8.514,10	9.914,10	10.030,76	103.150,06
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.704,99	2.917,16	3.565,82	2.759,07	2.759,07	33.269,76
SECRETARIO ESPECIAL											12.051,03	13.905,04	25.956,07
SECRETARIO EXECUTIVO	50.247,98	73.690,90	68.457,12	97.744,50	95.750,21	92.870,69	95.065,20	77.660,16	77.160,16	77.760,16	77.760,16	77.843,49	962.010,73
SECRETARIO MUNICIPAL	231.806,00	214.884,99	203.324,00	202.430,50	221.400,00	208.449,01	175.800,00	228.000,00	222.000,00	222.000,00	228.000,00	226.550,00	2.280.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIO(A)	25.641,00	21.938,72	27.097,00	17.637,67	13.601,67	14.301,67	18.801,67	14.201,67	14.501,67	14.901,67	14.901,67	15.126,67	212.652,75
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	843.150,98	828.917,91	840.129,52	817.747,54	793.897,66	775.093,97	840.084,04	815.868,30	786.203,21	771.819,04	777.233,61	779.184,34	9.669.330,12
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.440.201,25	1.248.546,85	1.472.479,49	1.305.980,52	1.234.160,15	1.266.810,26	1.481.475,86	1.229.751,22	1.244.195,09	1.196.043,83	1.249.814,70	1.260.097,56	15.629.556,78
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	52.245,88	49.041,23	55.763,95	49.185,42	44.761,77	48.929,79	48.282,08	38.582,07	40.627,79	44.712,03	45.548,87	41.998,06	559.678,94
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	512.175,73	366.040,44	782.894,03	570.232,06	542.351,40	524.506,94	564.779,52	601.948,71	523.090,13	573.821,18	548.390,20	573.787,74	6.684.018,08
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	78.588,23	160.217,83	157.370,16	115.712,92	108.915,63	109.636,11	94.848,68	83.778,92	84.867,45	81.108,74	81.152,74	96.226,11	1.252.423,52
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	551.877,88	1.227.441,84	1.102.718,25	988.230,78	901.127,95	981.176,77	917.110,19	862.442,59	840.191,54	783.762,50	804.162,51	863.902,01	10.824.144,81
SUPERINTENDENTE	194.761,50	214.202,51	210.268,61	229.576,42	232.234,81	242.672,92	312.246,93	301.757,10	291.735,26	307.837,54	317.470,81	336.071,69	3.190.836,10
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.594,42	4.873,30	6.099,17	4.665,54	4.665,54	56.570,94
SUPERVISOR(A)	103.112,97	169.686,84	804.822,50	727.823,46	661.724,03	646.836,78	654.862,95	685.109,98	696.728,97	669.309,64	712.238,78	731.829,58	7.264.086,48
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1.677,31	1.618,33	1.860,00	1.860,00	1.860,00	4.758,43		13.634,07
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	15.517,37	13.362,21	21.521,78	17.738,13	13.665,85	10.310,37	18.362,00	12.836,32	10.809,05	12.209,05	12.227,32	12.465,23	171.024,68
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	4.253,00	4.253,00	4.341,00	4.541,00	3.857,00		7.714,00	3.857,00	5.257,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	49.644,00
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.391,67	8.506,00	13.282,00	9.082,00	7.914,00	7.714,00	10.514,00	8.114,00	8.514,00	9.114,00	8.714,00	9.230,67	111.090,34
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	3.835,12	6.235,12	1.974,29		1.400,00								13.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	3.835,12	5.235,12	1.974,29		1.400,00								12.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	3.835,12	5.235,12	4.374,29		1.400,00								14.844,53
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79.172,04	68.407,43	68.955,01	63.449,63	60.072,21	59.926,70	54.205,83	58.038,11	56.779,52	56.542,52	51.518,20	55.080,55	732.147,75
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3.610,91	13.264,36	22.370,79	35.591,29	35.049,90	30.116,47		140.003,72
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	23.901,27	22.327,84	25.526,92	28.621,06	23.024,96	26.053,34	28.563,47	29.628,90	31.149,42	27.579,49	25.919,66	27.413,63	274.143,63





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	72.368,00	76.612,51	71.307,60	66.376,60	68.360,76	67.906,13	72.579,61	68.973,66	68.636,67	67.733,46	69.255,74	70.172,72	840.283,46
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	18.395,55	15.455,24	16.034,93	13.584,61	12.388,85	13.532,77	13.381,51	13.259,34	11.799,22	10.899,34	11.718,53	12.768,82	163.218,71
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							3.136,21	2.059,59	2.142,92	2.142,92	2.035,59		11.517,23
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	30.032,50	42.369,03	48.069,50	39.445,00	29.205,00	26.664,50	37.491,50	28.464,50	28.578,00	27.464,50	26.064,50	24.881,17	388.729,70
TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	32.375,91	31.491,42	38.657,19	33.068,65	24.992,50	25.710,42	30.092,15	25.937,42	20.409,37	16.991,10	18.609,37	20.828,43	319.163,93
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							13.500,00	21.790,00	19.280,00	20.400,00	20.050,00	19.787,50	114.807,50
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							5.400,00	11.800,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							3.150,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							2.700,00	14.600,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.216,67	53.516,67
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							3.150,00	3.500,00					6.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							3.150,00	3.900,00	4.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.850,00
TECNICO CONTABIL	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.161,83	4.364,35	4.213,47	4.213,47	4.213,47	49.944,99
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	108.069,80	91.270,89	94.365,22	91.945,09	100.374,55	104.310,99	103.082,55	109.172,55	122.553,49	99.516,81	97.624,81	98.394,15	1.220.680,90
TECNICO DE CONTABILIDADE	76.685,43	58.217,85	56.915,65	55.616,21	56.636,96	57.691,41	59.106,64	55.078,06	58.010,92	57.033,71	62.044,81	58.225,42	711.263,07
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.188.484,40	2.940.340,59	3.709.813,04	3.188.973,52	3.078.278,63	3.115.686,28	3.084.943,56	3.682.712,40	3.034.932,94	2.995.325,70	3.005.238,37	3.830.080,87	38.854.810,30
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	665.395,56	804.609,75	854.895,71	911.188,84	928.390,16	978.610,22	1.011.803,15	1.150.667,97	1.008.122,64	1.110.003,53	1.132.522,89	1.484.905,86	12.041.116,28
TECNICO DE LABORATORIO	277.555,34	236.532,66	318.159,74	268.203,01	250.496,70	268.214,74	264.573,54	259.755,81	253.483,74	265.894,91	253.858,16	253.599,47	3.170.327,82
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	86.460,72	23.580,21	14.902,35	16.852,35	16.852,35	7.680,58	7.588,58	7.588,58	7.588,58	8.908,58	7.588,58	7.588,58	213.180,04
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.127,56	7.067,56	10.235,41	7.215,56	7.149,56	7.215,56	7.215,56	7.193,56	7.215,56	8.975,41	7.193,56	7.215,56	91.020,42
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	8.034,23	8.018,66	7.353,06	8.007,31	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	8.703,59



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM RADIOLOGIA	103.018,52	139.100,85	116.946,99	108.406,75	97.769,80	94.762,23	104.236,44	112.536,32	98.308,63	100.115,75	99.455,54	112.622,36	1.287.280,18
TECNICO EM SANEAMENTO	42.288,46	47.359,85	41.535,60	45.412,09	40.179,18	35.649,59	54.871,46	35.147,86	34.403,33	33.097,65	33.624,66	32.830,39	476.400,12
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	30.169,30	27.919,76	29.767,83	27.382,76	28.850,73	29.021,35	28.528,91	28.507,10	29.924,53	25.885,00	27.461,79	27.146,19	340.565,25
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	228.753,52	203.963,57	217.517,88	273.208,46	200.072,02	204.048,04	524.279,51	266.199,59	232.448,37	211.665,38	211.407,87	415.964,62	3.189.528,83
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.597,15	18.370,91	19.093,58	18.957,72	20.149,72	19.433,94	20.145,18	17.989,62	20.368,36	18.926,92	19.872,05	21.420,68	234.325,83
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	509.299,47	439.365,69	477.282,45	433.469,83	397.335,72	425.103,11	459.317,37	407.020,23	494.246,73	417.519,11	413.408,78	458.036,22	5.331.404,71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	9.814,22	7.001,28	9.564,92	6.944,10	6.622,10	6.944,10	8.744,10	6.700,82	6.822,10	5.996,14	9.269,45	10.261,17	94.684,50
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.572,27	39.395,54	34.642,96	34.851,41	32.630,01	30.310,85	34.964,37	36.201,62	36.770,39	35.771,19	33.768,17	35.319,96	424.198,74
TELEFONISTA	21.531,45	18.980,10	19.707,48	17.589,40	17.515,23	17.907,36	15.206,27	14.577,84	13.285,25	12.796,12	16.286,07	16.067,57	201.450,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	42.274,31	33.058,86	34.086,25	33.146,86	30.735,01	33.625,17	30.063,26	30.818,51	28.046,96	27.740,83	27.318,07	28.694,01	379.608,10
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	345.414,36	335.788,47	345.156,82	337.698,06	341.300,62	363.703,33	367.958,75	369.945,50	394.212,95	401.987,52	381.424,87	396.843,04	4.381.434,29
TRABALHADOR	59.216,77	58.243,19	63.858,71	54.332,29	59.196,36	57.699,12	61.439,92	61.422,71	66.646,63	59.152,15	69.605,91	58.518,24	729.332,00
TROMBONE TENOR	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TROMPA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TUBA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
VICE-PREFEITO	29.663,33	22.396,00	22.484,00	22.484,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	273.027,33
VIGIA	128.256,68	112.772,92	118.770,71	124.498,60	119.896,03	117.600,28	132.516,21	122.910,81	123.839,93	121.737,59	123.784,47	136.561,75	1.483.145,98
VIOLA	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	226.007,04
VIOLINO	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	47.084,81	47.084,80	612.102,41
VIOLONCELO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 31/03/2025

null

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Prefeitura da Cidade do Recife

Assesse em: <https://etc.ce:ice:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8b0bc1b-5ca8-4619-be10-033bb8eb89a3

